



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 3 de março de 2026

Ano XII - Edição nº 01451 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7CFD9673D22B8DCB87EB848644CCBCC8

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL GAB N.º 02, DE 3 DE MARÇO DE 2026.
- RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 011/2026-D.
- DECRETO N.º 403, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



PORTARIA DE PESSOAL GAB N.º 02, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA JOSELITA BARRETO BESSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 58, Inciso VI da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 102, 103, 104 e 105 da Lei Municipal N.º 453/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora JOSELITA BARRETO BESSA, matrícula funcional 14, ocupante do cargo de Professora Nível III, pertencente ao quadro de servidores estatutários desta municipalidade, autorização para usufruir da Licença-Prêmio por assiduidade no período de 4 de março de 2026 a 2 de junho de 2026, por 90 (noventa) dias, referente ao quinquênio de 24/04/2012 a 24/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, em 3 de março de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DIRETA**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de software, manutenção e suporte técnico de um Portal de Transparência que atende os critérios do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) da ATRICON e capacitação Contínua de Servidores sobre as normas de transparência vigentes e abastecimento do Portal, Integração com Portal Nacional de contratações Pública (PNCP) em tempo real, e-sic e ouvidoria.**

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 011/2026-D

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo nº **0103032026** em tese foram alçadas, e diante disso decido pela **RATIFICAÇÃO** da presente Dispensa da Licitação nº 011/2026-D nos termos do Parecer do Agente de Contratação e do Parecer do Jurídico.

Providencie-se a contratação.

Barra do Mendes – BA, 03 de março de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DIRETA**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de software, manutenção e suporte técnico de um Portal de Transparência que atende os critérios do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) da ATRICON e capacitação Contínua de Servidores sobre as normas de transparência vigentes e abastecimento do Portal, Integração com Portal Nacional de contratações Pública (PNCP) em tempo real, e-sic e ouvidoria.**

EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO e Contrato nº 010303/2026

DISPENSA N.º 011/2026-D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 011/2026-D", exarado pelo Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de software, manutenção e suporte técnico de um Portal de Transparência que atende os critérios do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) da ATRICON e capacitação Contínua de Servidores sobre as normas de transparência vigentes e abastecimento do Portal, Integração com Portal Nacional de contratações Pública (PNCP) em tempo real, e-sic e ouvidoria.**

. **Fornecedor:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP-CNPJ:05.277.208/0001-76. **Valor:** R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais), Barra do Mendes - BA, 03 de março de 2026 – **Manoel Gabriel dos Santos** – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 403, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. AUDRIQUESIA JUSTINA CAMPOS PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADOR(A) DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) sr.(a)., AUDRIQUESIA JUSTINA CAMPOS, portador(a) do CPF sob n.º ***.137.805-**, matrícula 561097, para exercer as funções do cargo de Coordenador(a) do Centro de Especialidades Médicas, Símbolo NS CCNS, lotado(a) à(ao) Departamento de Média Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O(A) servidor(a) retro nomeado(a) deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 3 de março de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal